

**PORTARIA n. 151/2016
DE 07/07/2016**

"EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANIO DOS SANTOS, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal VANIO DOS SANTOS, da função temporária de motorista junto a Secretaria Municipal de Transportes, Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 07 de julho de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada